PREFEITURA DE CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

LEI Nº 1.991/2019, de 13 de setembro de 2019.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 13.09.19
Sec. Administrativo

"Declara de utilidade pública a Associação de Camponesas e Camponeses do Assentamento Chico Mendes, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação de Camponesas e Camponeses do Assentamento Chico Mendes - ASCCACIM, organização de atividades de associações de defesa de direitos sociais; regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.944.246/0001-45, estabelecida no Sítio Divino Pai Eterno, Parcela 132, Assentamento Chico Mendes neste município de Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 1.798/2014, 1.854/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020